



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

EMENDA CONJUNTA nº /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº:.....

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:.....

Dia:/...../..... às: horas

.....
Funcionário

PROPOSTA DE EMENDA CONJUNTA
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS 24, 25 E 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA PROPOSTA DE EMENDA CONJUNTA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, A QUAL APÓS APROVADA OUTORGA PODERES À MESA DIRETORA EXECUTIVA, PROMULGAR E ENCAMINHAR A SEGUINTE EMENDA:

Artigo 1º – Em atenção ao que determina os dispositivos legais, a Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, apresenta Proposta de Emenda Conjunta ao Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026, conforme a saber:

Artigo 2º – Através de modificação da despesa, fica acrescida a dotação orçamentária da Função 01 – Legislativa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), ao ano.

Artigo 3º – Em contrapartida ao acréscimo de que trata o Art. 2º, fica anulada a dotação orçamentária do Órgão 02, Unidade Orçamentária 0202 – Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), e a dotação

GABINETE - PMA

Em: 26/11/25

Às 19:17 HS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

orçamentária do Órgão 04, Unidade Orçamentária 0404, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo Único: O valor é retirado da dotação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração e Finanças, a fim de preservar, preferencialmente, as ações finalísticas da Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 4º – A despesa anulada no Art. 3º será remanejada para a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Dotação: 01 | 0101 - Câmara Municipal | 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal | R\$ 10.800.000,00 | R\$ 2.400.000,00 | R\$ 13.200.000,00 |

Total de repasse mensal no valor de: R\$ 1.100.000,00

Total de repasse anual: R\$ 13.200.000,00

Parágrafo Único: A presente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Altamira), no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais, para a atividade de Manutenção do Legislativo Municipal (Cód. 2.001). Tal remanejamento é fundamental para garantir a continuidade, a modernização e a plena capacidade operacional da Câmara, assegurando o exercício das funções fiscalizadoras e legislativas em benefício da população. Os recursos necessários são obtidos por anulação parcial da dotação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração, mantendo o equilíbrio fiscal e o valor total do orçamento inalterado (R\$ 743.715.323,39).

Artigo 5º- Após aprovação em Plenário, o presente Orçamento deverá ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas na LDO, possa ser consolidado na Lei Orçamentária do município de Altamira, exercício de 2026.

Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Altamira, 25 de novembro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

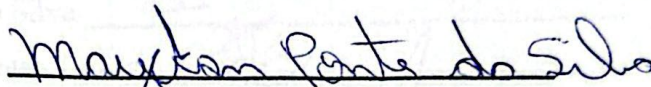
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 215 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

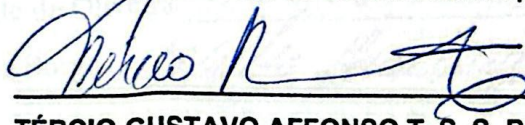

DIOGO DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Altamira



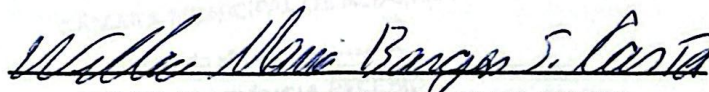
MAYCKON PONTES DA SILVA

Vice-presidente da Câmara Municipal de Altamira



TÉRCIO GUSTAVO AFFONSO T. S. S. BRITO DE OLIVEIRA

1º Secretário



WILHA MARIA BORGES DA SILVA COSTA

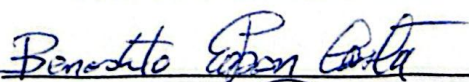
2ª Secretária

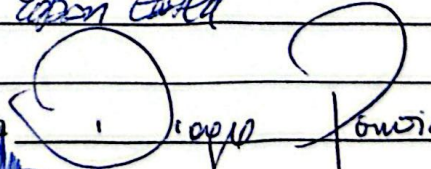


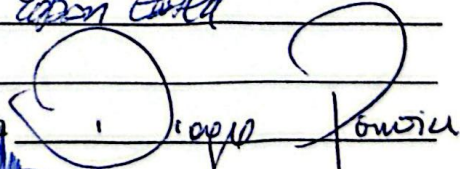
PRINCE FERREIRA COUTO

3º Secretário

Assinaturas dos Vereadores

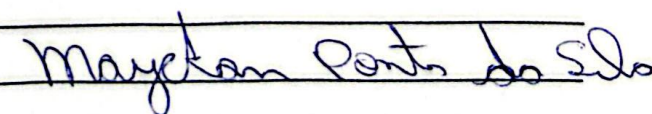
Benedito Edson Costa 

Chester Luchetti Pedro 

Diogo do Socorro de Andrade Pereira 

Francisco de Assis da Cunha 

Juliano Brisch 

Mayckon Pontes da Silva 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

Mercês de Jesus Ribeiro Costa _____
Prince Ferreira Couto _____
Rodrigo Carvalho Santos _____
Roni Emerson Reck Roni Emerson Heck
Silvano Fortunato da Silva _____
Tercio Gustavo Affonso Tapias Tercio Gustavo Affonso Tapias
Vanderjaime Santos Leite Vanderjaime Santos Leite
Victor Conde de Oliveira Victor Conde de Oliveira
Wilha Maria Borges Wilha Maria Borges - Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº: _____

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário: _____

Dia: ____/____/____ às: ____ horas

Fundonário